



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 149ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2006,

RESOLVE: autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto, combinado com a alínea “y”, do Art. 8º, do Regimento Geral, o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia, no Município de Seropédica - RJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente